



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.299 /

“DENOMINA ‘JOSÉ ISIDORO JÚNIOR’ A ATUAL RUA 3 DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADÉLPHIA II.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**José Isidoro Júnior**” a atual rua 03 do loteamento Jardim Philadélfia II, com início na rua José Edgar Moraes e término na rua Mário Acciari, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE SETEMBRO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal